



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 9 DE AGOSTO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 229 - 1 - Exonerar o servidor GÁUDIO RIBEIRO DE PAULA do cargo em comissão de Assessor do Ex.^{mo} Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, código CJ-3.

2 - Exonerar a servidora MARIA AMETISTA LOPES DA ROCHA NERY, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.^{mo} Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, código CJ-3.

3 - Nomear a servidora MARIA AMETISTA LOPES DA ROCHA NERY, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ex.^{mo} Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, código CJ-3.

4 - Nomear o servidor GÁUDIO RIBEIRO DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.^{mo} Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, código CJ-3.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 230 - 1 - Exonerar o servidor MAURÍCIO PENA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Processamento de Dados, código CJ-3.

2 - Nomear o servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Técnico Judiciário, requisitado do TRT da 18ª Região, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Processamento de Dados, código CJ-3.

Min. RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

ATO Nº 231, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Invalidar o ATO.GDGCA.GP.Nº 216, de 17 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial da União, Seção II, de 19 de julho de 2006.

Min. RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

PORTARIA Nº 120, DE 9 DE AGOSTO DE 2006

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I e § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST n.º 89.257/2006-0, resolve:

Colocar à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, pelo prazo de um ano, o servidor ARMANDO KOKITSU, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe "C" Padrão 15, código 1881-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de função comissionada.

Min. RONALDO JOSÉ LOPES LEAL